



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

RS
DSATS
A Secretária-Geral

Of.º n.º 2944/MAP - 19 Março 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

08/03/19
RS

Maria do Rosário Botêo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 165	21-01-2008	Registo n.º 34	22-01-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 208/X (3.ª) DE 17 DE JANEIRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE SEGURO E OUTROS (PS)
- VOOS RASANTES SOBRE O CONCELHO DE PENAMACOR NA NOITE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2008
- Vitor Pereira
- Henrique Nalino
- Maria Cristina Falcão

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia dos ofícios n.º 1669 de 18 de Março do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional e n.º 1057/08/1419 de 5 de Março do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/03/19

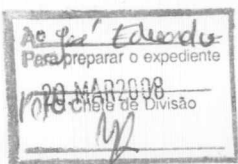
Amorim
A Directora de Serviços

RS A Chefe do Gabinete

RS
Maria José Ribeiro



08/03/19
Proc.º n.º 3





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1339

Data 07 / 03 / 2008

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
Assembleia da República
1249-068 LISBOA

S/referência

S/comunicação de

N/referência

MAOTDR/1057/08/1419

Proc. 48.01

Data

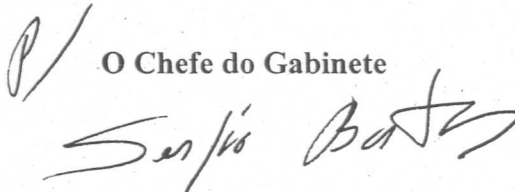
05-03-2008

Assunto: **REQUERIMENTO N.º 208/X/(3ª) - AC DE 17 DE JANEIRO DE 2008. VOOS RASANTES SOBRE O CONCELHO DE PENAMACOR NA NOITE DE 16 DE JANEIRO DE 2008**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de relativamente ao assunto acima mencionado informar :

- O episódio de sobrevoo de aviões da Força Aérea Portuguesa não se encontra abrangido pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua redacção actual, em virtude deste diploma não conter disposições relativas a aeronaves militares, apenas regulamentando, em matéria de tráfego aéreo, o ruído devido às aterragens e descolagens de aeronaves civis nas infra-estruturas de transporte aéreo.

Com os melhores cumprimentos,


O Chefe do Gabinete

Luis Morbey

Sérgio Bastos
Adjunto

/MJ